



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**2ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 15**

**QUARTEL EM RIO DO SUL, 14 DE ABRIL DE 2022**  
**(QUINTA-FEIRA)**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
2ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
BOLETIM DO 15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
Nr 15-2022**

Quartel em Rio do Sul, 14 de Abril de 2022.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para o conhecimento do 15º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**ESCALA DE OFICIAL DE DIA DOS OFICIAIS DO 15ºBBM**

<b>Data</b>	<b>Horário Presencial</b>	<b>Horário Sobreaviso</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Nome</b>
07/04/2022		20:00H às 08:00H	Quinta-feira	TC BM Jefferson
07/04/2022	08:00H às 20:00H	20:00H às 08:00H	Quinta-feira	1º Ten BM Gonçalves
08/04/2022	08:00H às 20:00H	20:00H às 08:00H	Sexta-feira	1º Ten BM Rubens
09/04/2022		08:00H às 08:00H	Sábado	1º Ten BM Rubens
10/04/2022		08:00H às 08:00H	Domingo	1º Ten BM Rubens
11/04/2022		20:00H às 08:00H	Segunda-feira	Cap BM Arthur
12/04/2022	08:00H às 20:00H	20:00H às 08:00H	Terça-feira	1º Ten BM Ardigó
13/04/2022	08:00H às 20:00H	20:00H às 08:00H	Quarta-feira	1º Ten BM Juliano

**RELATÓRIO MENSAL DA JORNADA DE TRABALHO DO EFETIVO DO 15ºBBM -  
MARÇO/2022**

Conforme anexo 1 - Relatório retirado da consulta ao banco de horas do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SigRH

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO**

Sem alteração

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

## **I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

### **DISPENSA DO SERVIÇO**

#### **DISPENSAA TÍTULO DE RECOMPENSA**

Conforme Despacho contido no processo CBMSC/0008864/2022, concedo 3 (três) dias de dispensa do serviço à título de recompensa ao 1º Ten Mtcl 929606-9-02 RUBENS JOSÉ BABEL JUNIOR, sendo 18, 19 e 20 de Abril de 2022.

1. Publique-se em BI;
4. Insira-se em SIGRH; e
5. Arquive-se.

Rio do Sul, 12 de Abril de 2022.

---

Capitão BM ARTUR ROBERTO VOGEL FILHO  
Subcomandante do 15º BBM

### **SERVIÇO DE SAÚDE**

#### **VISITA MÉDICA**

Conforme Atestados médicos inseridos no SGP-e, Processo CBMSC 00009009/2022, compareceu à visita médica, o 1º Ten Mtcl 988783-0-01 DANIEL LOPES GONÇALVES, do 1º/1ª/15ºBBM – Rio do Sul, obtendo o seguinte Parecer Médico: “Necessita de 01 (Um) dia de afastamento de suas atividades laborais a contar do dia 11 de Abril de 2022”.  
Atestados aceitos com base na Portaria 279 – 2019 – CBMSC.

Quartel em Rio do Sul, 18 de Abril de 2022.

---

JEFFERSON DE SOUZA– Ten Cel BM  
Comandante do 15ºBBM

## **II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

Sem alteração

## **III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

### **FÉRIAS**

#### **APRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO**

Em 17 de Abril de 2022, apresentou-se por término de gozo de férias regulamentares, o Cb BM Mtcl 932456-9-01 Bruno Henrique HOENING, do 3º/1ª/15º BBM - Ituporanga.

---

1º Tenente BM RUBENS JOSÉ BABEL JUNIOR  
Comandante 3º/1ª/15º BBM (Ituporanga)

Em 13 de Abril de 2022, apresentou-se por término de gozo de férias regulamentares, o Sd BM Mtcl 609828-2 Humberto Kaufmann, do 1º/2º/1ª/15ºBBM – Presidente Getúlio.

---

MARCOS ANTONIO VIEIRA - 3º Sgt BM  
Comandante do 1º/2º/1ª/15ºBBM

### INÍCIO DE GOZO

Em 15 de Abril de 2022, iniciou o gozo de férias regulamentares o Sd BM Mtcl 959893-6-02 CRISTIAN Douglas dos Santos, do 3º/1ª/15º BBM - Ituporanga

---

1º Tenente BM RUBENS JOSÉ BABEL JUNIOR  
Comandante 3º/1ª/15º BBM (Ituporanga)

### GESTÃO DO SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS

#### DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO – ART. 122, §5º IN 01 - Parte 1 - DSCI

#### PORTARIA Nº 1-22/15ºBBM, de 13/04/2022.

O COMANDANTE DO 1º GRUPO DO 2º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Cb BM Mtcl 932351-1 MARCELO NEHRING para exercer a atribuição de decisão sobre a solicitação de prorrogação de prazos de cronogramas de obras, na forma do artigo 122, § 5º da IN 01-Parte 1-DSCI, a contar de 13 de abril de 2022, cumulativamente com as funções que já exerce.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim Interno do 15º Batalhão de Bombeiros Militar.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Presidente Getúlio, 13 de abril de 2022.

---

MARCOS ANTONIO VIEIRA - 3º Sgt BM  
Comandante do 1º/2º/1ª/15ºBBM

#### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Elogio aos militares relacionados:

1º Sgt BM Mtcl 927158-9 Marcos Duarte da Silva

2º Sgt BM Mtcl 927761-7 Andrei Fernando Montibeler

Pelo comprometimento e desempenho na 26ª Expofeira Nacional da Cebola 2022. O referido evento, que atraiu agricultores de todo o estado e do Brasil totalizando um público de aproximadamente 100.000 (cem mil) pessoas, é característico da região visto a representatividade nacional do produto cultivado na região. Além do agronegócio, a festa é conhecida por suas atrações artísticas com destaque para os shows nacionais e regionais. Devido a magnitude deste evento, sua preparação ocorreu ainda no ano passado, quando o CBMSC iniciou as tratativas com o executivo municipal da cidade de Ituporanga. Além das rotinas relacionadas ao evento transitório, destaca-se o papel dos militares acima citados na consultoria e auxílio de todas as tratativas em relação à segurança contra incêndio junto ao setor de planejamento da prefeitura, colocando-se sempre à disposição, mostrando a importância do CBMSC neste evento de grande monta. Aos militares, capitaneado pelo Chefe do Serviço de Segurança Contra Incêndio da OBM, o agradecimento deste comando pelo comprometimento e lealdade, bem como por entregarem um evento seguro para toda a sociedade, reiterando a credibilidade do CBMSC perante os outros órgãos do estado e município. Pelo extenuante trabalho, são exemplos aos colegas e merecedores desta referência elogiosa.

---

1º Tenente BM RUBENS JOSÉ BABEL JUNIOR

Comandante 3º/1ª/15º BBM (Ituporanga)

Elogio ao militar relacionado:

Sd 1ª C BM Mtcl 931831-3 Tediceler Maicon Muller

Pela análise do projeto referente ao Evento Transitório da 26ª Expofeira Nacional da Cebola 2022. O referido evento, pela sua particularidade, possui uma análise minuciosa principalmente pelo fato do referido evento duplicar de tamanho em relação às suas instalações físicas do Parque Nacional da Cebola, passando de aproximadamente 18.000 m<sup>2</sup> (dezoito mil metros quadrados) para aproximadamente 36.000 m<sup>2</sup> (trinta e seis mil metros quadrados), isto é, dobrando de tamanho com instalações transitórias para o evento. O referido militar, ao se deparar com a magnitude do evento, não mediu esforços e deslocou para OBM para auxiliar na análise do projeto, bem como auxiliando diretamente os engenheiros da prefeitura municipal, inclusive, deslocando-se até a própria prefeitura com a finalidade de auxiliar e agilizar o processo de aprovação do projeto do referido evento. Ações como essa, mostram a importância e a instituição diferenciada que é a nossa corporação em frente aos demais órgãos estaduais e municipais, bem como entregou a sociedade um evento mais seguro para todos que por lá passaram. Pelo extenuante trabalho em conjunto com os militares da OBM de Ituporanga, este militar é digno da referência elogiosa, bem como este comando agradece o apoio do Serviço de Segurança Contra Incêndio do 15º BBM.

---

1º Tenente BM RUBENS JOSÉ BABEL JUNIOR  
Comandante 3º/1ª/15º BBM (Ituporanga)

### SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-2022-15º BBM

Pelas conclusões do Processo Administrativo Nº 01-2022-15º BBM, aberta através da Portaria nº 01-2022-15º BBM, do Comando do 15º Batalhão de Bombeiros Militar, procedido pelo 2º Sgt BM Mtcl 927155-4 Rodrigo Manoel Adão, a fim de apurar existência de nexos causal entre o acidente envolvendo a Bombeira Comunitária ANDREIA DE SOUZA (CPF nº 077.451.289-00), no dia 09/03/2022, e o serviço voluntário prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio ressarcimento; RESOLVO:

1. CONCORDAR com a conclusão do Encarregado de que houve nexos causal entre o acidente envolvendo a Bombeira Comunitária ANDREIA DE SOUZA (CPF nº 077.451.289-00), no dia 09/03/2022, e o serviço de Atendimento de Urgência e Emergência prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, pois restou comprovado que a referida Bombeira Comunitária estava em serviço voluntário em na OBM de Rio do Sul e, ao deslocar-se pelos corredores do quartel sentido garagem, objetivando acessar, com agilidade, a viatura acionada para ocorrência, colidiu com integrante da equipe SAMU 192, fato este que lhe causou danos físicos.
2. Encaminhar os presentes Autos para ressarcimento ao Diretor da DLF, para fins de pagamento conforme legislação vigente que faz jus a Bombeira Comunitária ANDREIA DE SOUZA (CPF nº 077.451.289-00).
3. Arquivar o presente Processo Administrativo no B-1/15º BBM;
4. Publicar a presente Solução em BI;
5. Notifique-se a beneficiária, conforme alínea "a", item 4.6.1 da PAP nº 112/CBMSC e proceda-se à orientação da Bombeira Comunitária a realizar o Aviso de Sinistro com auxílio do Coordenador Local de Serviço Comunitário (alínea "b", item 4.6.1 da PAP nº 112/CBMSC).

Quartel do 15º BBM em Rio do Sul, 12 de Abril de 2022.

---

Tenente Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA  
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar

### INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR Nº 16/2022/CBMSC CONCLUSÃO DA INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR Nº 16/2022/CBMSC

A Investigação Preliminar nº 16/2022/CBMSC foi instaurada por meio da Portaria nº 16/2022/InvP/CBMSC, de 22 de março de 2022, a fim de apurar a Denúncia nº 2022004901 da Ouvidoria-Geral do Estado em que se apontam as supostas irregularidades na dissolução da Associação de Bombeiros Comunitários de Trombudo Central sem a devida apuração e liquidação de contas, assim como no emprego de Bombeiros Comunitários ressarcidos, os quais supostamente seriam empregados de maneira desigual, violando o princípio da isonomia e em horários inferiores aos previstos em regulamento, sendo encarregado(a) de procedê-la o(a) 2º Sgt BM Mtcl 927758-7-01 GILVANO Kantovitz. Diante do que foi apurado, RESOLVO:

CONCORDAR com as conclusões a que chegou o encarregado, uma vez que restou apurado na presente Investigação Preliminar que:

a) No que se refere a Associação Comunitária de Bombeiros, constatou-se que a mesma permanece ativa e não foram encontrados indícios de desvio de valores;

b) No que diz respeito ao cumprimento das escalas de serviço dos Bombeiros Comunitários, não foram encontradas evidências do não cumprimento integral dos horários pré-agendados. De acordo com o levantamento realizado, todos os horários agendados foram cumpridos, em que pese escalados em horários diferentes de 6h, 12 e 24h, mas dentro do intervalo previsto na Ordem de Administrativa Nr 02-20-CmdG;

c) No ponto que se refere à denúncia de que a BC Ketlin e o BC Nestor estariam trabalhando no sítio do Sargento Ferreira no mesmo horário que deveriam estar cumprindo a escala no quartel, não foram encontradas evidências que confirmam as irregularidades. De acordo com as oitivas, escalas, livros diários internos, os citados sempre cumpriram as escalas de serviço no quartel do Corpo de Bombeiros de Trombudo Central.

d) Sobre a inserção das escalas no sistema E-193, constatou-se que não há uma orientação específica ou ordem administrativa do Batalhão que sirva de parâmetro para a inserção do turno de trabalho realizado pelos Bombeiros Comunitários no sistema E-193, em que os responsáveis por inserir as escalas no sistema (Chefes de Socorro do dia de Serviço), por desconhecimento e falta de orientação, acabavam por inserir os Bombeiros Comunitários em escalas de 6, 12 ou 24 horas, e não efetivamente constando os horários presentes na escala de serviço e no livro diário, que por sua vez, reproduzem os horários fielmente trabalhados. Não se demonstrou, apesar disso, má-fé de qualquer envolvido, ou mesmo prejuízo ao erário, haja vista que o controle de horas era feito dentro dos intervalos permitidos e para fins de promoção dos Bombeiros Comunitários havia verificação manual por parte do Coordenador local de Serviço Comunitário.

Nesse sentido, pelo que se apurou, verifico que não há indícios de transgressão disciplinar ou crime praticado, na medida em que os supostos fatos ilegais imputados na denúncia anônima não foram comprovados.

Por outro lado, acolho as sugestões de melhorias apresentadas pelo Encarregado da Investigação Preliminar, com vistas e melhorar a qualidade dos serviços prestados e realizá-los com maior transparência, quais sejam:

- a) Realizar o correto preenchimento do livro caixa da Associação e mantê-lo atualizado;
- b) Manter junto ao livro caixa todos os comprovantes de gastos realizados pela associação;
- c) Disponibilizar periodicamente os extratos bancários da conta da associação, conferindo os valores de entrada e saída e mantendo todas as informações atualizadas;
- d) Realizar periodicamente a prestação de contas para todos os associados e para a comunidade em geral para preservar a publicidade dos atos;
- e) Orientar todos os comandantes de OBMs, chefes de socorro e coordenadores do serviço comunitários que a inserção da escala no sistema E-193 deverá ser realizada inserindo o horário que consta na escalas pré definidas e livros diários internos, inserindo o quantitativo exato de horas trabalhadas e não utilizando somente as escalas de 6, 12 ou 24 horas.

Determinar ao Senhor Capitão BM SCmt 15º BBM que:

Análise as sugestões apresentadas e promova regulamentação no âmbito do 15º BBM,

BI Nr 15 de 14 Abr 22

Fls. 91

objetivando normatizar e padronizar as normas internas no tocante a atuação dos Bombeiros Comunitários e das Associações de Bombeiros Comunitários;

Determinar ao Corregedor-Setorial do 15º BBM que:

Cientifique os Interessados desta decisão;

Publique a presente Solução em Boletim Interno do 15ºBBM;

Insira-se no SICOR.

Proceda, por fim, ao arquivamento dos Autos em epígrafe, frente à inexistência de subsídios que comprovem a veracidade dos fatos denunciados, conforme acima destacado.

Rio do Sul, 13 de Abril de 2022.

---

Tenente Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA  
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar

**(ASSINADO DIGITALMENTE)**

---

**JEFFERSON DE SOUZA – Ten Cel BM  
Comandante do 15ºBBM**



CONSULTA BANCO DE HORAS

Militares de Santa Catarina

Servidores: Todos

Incluir Subordinadas: Sim

Situação do banco de horas: Todos

Ref.	Nome	Cargo	Unidade:	Matrícula	Saldo de horas	Exc. até 90 dias	Exc. até 60 dias	Exc. até 30 dias	Red. Jornada Trab	Ins. até 90 dias	Ins. até 60 dias	Ins. até 30 dias	Ins. Compulsorio
03/2022	EVERTON DE SOUZA	3º SARGENTO	000081500000 - 15BBM - RIO DO SUL - 15BBM	0927714-5-01	-3:00								3:00
03/2022	JEFFERSON DE SOUZA	TENENTE CORONEL	000081500000 - 15BBM - RIO DO SUL - 15BBM	0925316-5-01	0:00								
03/2022	ARTHUR ROBERTO VOGEL FILHO	CAPITAO	000081510000 - 1CBM/15BBM - RIO DO SUL - 15BBM	0382665-1-02	0:00								
03/2022	EDIR CRUZ	CABO	000081510000 - 1CBM/15BBM - RIO DO SUL - 15BBM	0913220-1-30	0:00								
03/2022	JAISON WESSLER	CABO	000081510000 - 1CBM/15BBM - RIO DO SUL - 15BBM	0927818-4-01	0:00								
03/2022	JOVERSI MENDES	1º SARGENTO	000081510000 - 1CBM/15BBM - RIO DO SUL - 15BBM	0914055-7-30	0:00								
03/2022	MANFRED HENRIQUE RAUSCH	3º SARGENTO	000081510000 - 1CBM/15BBM - RIO DO SUL - 15BBM	0915871-5-30	0:00								
03/2022	MARCELO BAGATOLI	2º SARGENTO	000081510000 - 1CBM/15BBM - RIO DO SUL - 15BBM	0921595-6-01	0:00								
03/2022	MARCIO DIRKSEN	3º SARGENTO	000081510000 - 1CBM/15BBM - RIO DO SUL - 15BBM	0922580-3-30	0:00								
03/2022	RODRIGO MANOEL ADAO	2º SARGENTO	000081510000 - 1CBM/15BBM - RIO DO SUL - 15BBM	0927155-4-01	0:00								
03/2022	ANDRE EUCLIDES ADAO	3º SARGENTO	000081510100 - 1PBM/1CBM/15BBM - RIO DO SUL - 15BBM	0924283-0-01	0:00								
03/2022	ANDRE VICTOR DA COSTA MACHADO	SOLDADO 2ª CLASSE	000081510100 - 1PBM/1CBM/15BBM - RIO DO SUL - 15BBM	0609793-6-01	0:00								
03/2022	ANTIDIO MARTINHO ESPINDOLA	3º SARGENTO	000081510100 - 1PBM/1CBM/15BBM - RIO DO SUL - 15BBM	0924411-5-01	0:00								



## CONSULTA BANCO DE HORAS

Militares de Santa Catarina

Servidores: Todos

Incluir Subordinadas: Sim

Situação do banco de horas: Todos

Ref.	Nome	Cargo	Unidade:	Matrícula	Saldo de horas	Exc. até 90 dias	Exc. até 60 dias	Exc. até 30 dias	Red. Jornada Trab	Ins. até 90 dias	Ins. até 60 dias	Ins. até 30 dias	Ins. Compulsorio
03/2022	BARBARA ELISA DA SILVA	CABO	000081510100 - 1PBM/1CBM/15BBM - RIO DO SUL - 15BBM	0932248-5-01	0:00								
03/2022	BARBARA KAULING	SOLDADO 2ª CLASSE	000081510100 - 1PBM/1CBM/15BBM - RIO DO SUL - 15BBM	0692254-6-01	0:00								
03/2022	BRUNO HOFFMANN	SOLDADO 2ª CLASSE	000081510100 - 1PBM/1CBM/15BBM - RIO DO SUL - 15BBM	0932029-6-03	0:00								
03/2022	CELIO VITORIO BAGATTOLI	3º SARGENTO	000081510100 - 1PBM/1CBM/15BBM - RIO DO SUL - 15BBM	0913221-0-30	0:00								
03/2022	DANIEL ALFREDO DEMATE	SOLDADO 1ª CLASSE	000081510100 - 1PBM/1CBM/15BBM - RIO DO SUL - 15BBM	0930583-1-01	0:00								
03/2022	DANIEL LOPES GONCALVES	1º TENENTE	000081510100 - 1PBM/1CBM/15BBM - RIO DO SUL - 15BBM	0988783-0-01	0:00								
03/2022	DIOGO FELIX DA SILVA	CABO	000081510100 - 1PBM/1CBM/15BBM - RIO DO SUL - 15BBM	0929325-6-01	0:00								
03/2022	DOUGLAS COSTA	SOLDADO 2ª CLASSE	000081510100 - 1PBM/1CBM/15BBM - RIO DO SUL - 15BBM	0609870-3-01	0:00								
03/2022	EDSON STUEPP	1º SARGENTO	000081510100 - 1PBM/1CBM/15BBM - RIO DO SUL - 15BBM	0917453-2-01	0:00								
03/2022	FELIPE FORTUNATO CARDOSO	SOLDADO 2ª CLASSE	000081510100 - 1PBM/1CBM/15BBM - RIO DO SUL - 15BBM	0692134-5-01	0:00								
03/2022	GILVANO KANTOVITZ	2º SARGENTO	000081510100 - 1PBM/1CBM/15BBM - RIO DO SUL - 15BBM	0927758-7-01	0:00								
03/2022	GLAUCIO DE SOUZA BEUMER	SOLDADO 1ª CLASSE	000081510100 - 1PBM/1CBM/15BBM - RIO DO SUL - 15BBM	0397230-5-01	0:00								
03/2022	JEAN CARLOS ALEXANDRE	SOLDADO 1ª CLASSE	000081510100 - 1PBM/1CBM/15BBM - RIO DO SUL - 15BBM	0932374-0-01	0:00								



## CONSULTA BANCO DE HORAS

Militares de Santa Catarina

Servidores: Todos

Incluir Subordinadas: Sim

Situação do banco de horas: Todos

Ref.	Nome	Cargo	Unidade:	Matrícula	Saldo de horas	Exc. até 90 dias	Exc. até 60 dias	Exc. até 30 dias	Red. Jornada Trab	Ins. até 90 dias	Ins. até 60 dias	Ins. até 30 dias	Ins. Compulsorio
03/2022	JEAN ELTON PEREIRA	CABO	000081510100 - 1PBM/1CBM/15BBM - RIO DO SUL - 15BBM	0929272-1-01	0:00								
03/2022	JONES JOAQUIM CAMPESTRINI	3º SARGENTO	000081510100 - 1PBM/1CBM/15BBM - RIO DO SUL - 15BBM	0922576-5-30	0:00								
03/2022	LAIONEL DA SILVA	SOLDADO 1ª CLASSE	000081510100 - 1PBM/1CBM/15BBM - RIO DO SUL - 15BBM	0930623-4-01	0:00								
03/2022	LUIZ ALBERTO ALVES FILHO	SOLDADO 1ª CLASSE	000081510100 - 1PBM/1CBM/15BBM - RIO DO SUL - 15BBM	0931804-6-01	0:00								
03/2022	LUIZ FELIPE DUARTE KEMPER	SOLDADO 2ª CLASSE	000081510100 - 1PBM/1CBM/15BBM - RIO DO SUL - 15BBM	0692107-8-01	0:00								
03/2022	PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO	CABO	000081510100 - 1PBM/1CBM/15BBM - RIO DO SUL - 15BBM	0932253-1-01	0:00								
03/2022	RAQUEL BAADE	SOLDADO 2ª CLASSE	000081510100 - 1PBM/1CBM/15BBM - RIO DO SUL - 15BBM	0692239-2-01	0:00								
03/2022	REINALDO DO NASCIMENTO DA SILVEIRA	3º SARGENTO	000081510100 - 1PBM/1CBM/15BBM - RIO DO SUL - 15BBM	0930123-2-01	0:00								
03/2022	ROBSON ELIEL RIBEIRO	3º SARGENTO	000081510100 - 1PBM/1CBM/15BBM - RIO DO SUL - 15BBM	0927810-9-01	2:00	2:00							
03/2022	VITORIA RECH MACIEL	SOLDADO 2ª CLASSE	000081510100 - 1PBM/1CBM/15BBM - RIO DO SUL - 15BBM	0604531-6-02	0:00								
03/2022	ZITO MARCHI	SUBTENENTE	000081510100 - 1PBM/1CBM/15BBM - RIO DO SUL - 15BBM	0916298-4-30	0:00								
03/2022	ALEXSANDRO PEREIRA LUIZ	SOLDADO 2ª CLASSE	000081510101 - 1GBM/1PBM/1CBM/15BBM - TROMBUDO CENTRAL - 15BBM	0981793-0-02	0:00								



CONSULTA BANCO DE HORAS

Militares de Santa Catarina

Servidores: Todos

Incluir Subordinadas: Sim

Situação do banco de horas: Todos

Ref.	Nome	Cargo	Unidade:	Matrícula	Saldo de horas	Exc. até 90 dias	Exc. até 60 dias	Exc. até 30 dias	Red. Jornada Trab	Ins. até 90 dias	Ins. até 60 dias	Ins. até 30 dias	Ins. Compulsorio
03/2022	ANDREI LEANDRO MELLO	SOLDADO 1ª CLASSE	000081510101 - 1GBM/1PBM/1CBM/15BBM - TROMBUDO CENTRAL - 15BBM	0931668-0-01	0:00								
03/2022	AUGUSTO EDUARDO SCHLEGEL	SOLDADO 2ª CLASSE	000081510101 - 1GBM/1PBM/1CBM/15BBM - TROMBUDO CENTRAL - 15BBM	0967728-3-04	0:00								
03/2022	BRUNO PEREIRA DELA BRUNA	SOLDADO 2ª CLASSE	000081510101 - 1GBM/1PBM/1CBM/15BBM - TROMBUDO CENTRAL - 15BBM	0609835-5-01	0:00								
03/2022	FABRICIO JEFFERSON HEIDRICH	SOLDADO 2ª CLASSE	000081510101 - 1GBM/1PBM/1CBM/15BBM - TROMBUDO CENTRAL - 15BBM	0691717-8-01	0:00								
03/2022	FAGNER MENEZES PERES	SOLDADO 2ª CLASSE	000081510101 - 1GBM/1PBM/1CBM/15BBM - TROMBUDO CENTRAL - 15BBM	0691827-1-01	0:00								
03/2022	MATHEUS NUNES WEIRICH	SOLDADO 2ª CLASSE	000081510101 - 1GBM/1PBM/1CBM/15BBM - TROMBUDO CENTRAL - 15BBM	0990990-7-02	0:00								
03/2022	RODRIGO GOBBATO	SOLDADO 3ª CLASSE	000081510101 - 1GBM/1PBM/1CBM/15BBM - TROMBUDO CENTRAL - 15BBM	0615428-0-01	0:00								
03/2022	THOMAZ EDSON ECKERT VIEIRA	SOLDADO 2ª CLASSE	000081510101 - 1GBM/1PBM/1CBM/15BBM - TROMBUDO CENTRAL - 15BBM	0609877-0-01	0:00								
03/2022	VANDERLEI NUNES FERREIRA	3ª SARGENTO	000081510101 - 1GBM/1PBM/1CBM/15BBM - TROMBUDO CENTRAL - 15BBM	0924331-3-01	0:00								
03/2022	EDUARDO LUAN SBORZ	SOLDADO 2ª CLASSE	000081510200 - 2PBM/1CBM/15BBM - RIO DO SUL - 15BBM	0609918-1-01	0:00								



## CONSULTA BANCO DE HORAS

Militares de Santa Catarina

Servidores: Todos

Incluir Subordinadas: Sim

Situação do banco de horas: Todos

Ref.	Nome	Cargo	Unidade:	Matrícula	Saldo de horas	Exc. até 90 dias	Exc. até 60 dias	Exc. até 30 dias	Red. Jornada Trab	Ins. até 90 dias	Ins. até 60 dias	Ins. até 30 dias	Ins. Compulsorio
03/2022	GIOVANE JOSE GIACOMINI	CABO	000081510200 - 2PBM/1CBM/15BBM - RIO DO SUL - 15BBM	0927174-0-01	-8:00					8:00			
03/2022	JEDSON CARLOS MEDEIROS	SOLDADO 2ª CLASSE	000081510200 - 2PBM/1CBM/15BBM - RIO DO SUL - 15BBM	0962842-8-02	0:00								
03/2022	JULIANO ANTONIO VIEIRA	1º TENENTE	000081510200 - 2PBM/1CBM/15BBM - RIO DO SUL - 15BBM	0928593-8-02	0:00								
03/2022	KAMILA DE SOUZA GONCALVES	SOLDADO 2ª CLASSE	000081510200 - 2PBM/1CBM/15BBM - RIO DO SUL - 15BBM	0389028-7-06	-8:15					8:15			
03/2022	LUAN RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA	SOLDADO 2ª CLASSE	000081510200 - 2PBM/1CBM/15BBM - RIO DO SUL - 15BBM	0609807-0-01	0:00								
03/2022	LUCAS DE SOUZA	SOLDADO 2ª CLASSE	000081510200 - 2PBM/1CBM/15BBM - RIO DO SUL - 15BBM	0964571-3-06	0:00								
03/2022	MARCO ANTONIO DE SOUZA	SOLDADO 2ª CLASSE	000081510200 - 2PBM/1CBM/15BBM - RIO DO SUL - 15BBM	0692165-5-01	0:00								
03/2022	NILSON LUIZ	1º SARGENTO	000081510200 - 2PBM/1CBM/15BBM - RIO DO SUL - 15BBM	0915872-3-30	0:00								
03/2022	TEDICELER MAICON MULLER	SOLDADO 1ª CLASSE	000081510200 - 2PBM/1CBM/15BBM - RIO DO SUL - 15BBM	0931831-3-01	0:00								
03/2022	CELSON MONTAGNA	SUBTENENTE	000081510201 - 1GBM/2PBM/1CBM/15BBM - PRESIDENTE GETULIO - 15BBM	0921904-8-30	-8:00					8:00			
03/2022	HUMBERTO KAUFMANN	SOLDADO 2ª CLASSE	000081510201 - 1GBM/2PBM/1CBM/15BBM - PRESIDENTE GETULIO - 15BBM	0609828-2-01	0:00								
03/2022	MARCELO NEHRING	CABO	000081510201 - 1GBM/2PBM/1CBM/15BBM - PRESIDENTE GETULIO - 15BBM	0932351-1-01	0:00								



## CONSULTA BANCO DE HORAS

Militares de Santa Catarina

Servidores: Todos

Incluir Subordinadas: Sim

Situação do banco de horas: Todos

Ref.	Nome	Cargo	Unidade:	Matrícula	Saldo de horas	Exc. até 90 dias	Exc. até 60 dias	Exc. até 30 dias	Red. Jornada Trab	Ins. até 90 dias	Ins. até 60 dias	Ins. até 30 dias	Ins. Compulsorio
03/2022	MARCOS ANTONIO VIEIRA	3º SARGENTO	000081510201 - 1GBM/2PBM/1CBM/15BBM - PRESIDENTE GETULIO - 15BBM	0927767-6-01	0:00								
03/2022	CRISTIAN DOUGLAS DOS SANTOS	SOLDADO 2ª CLASSE	000081510300 - 3PBM/1CBM/15BBM - ITUPORANGA - 15BBM	0959893-6-02	0:00								
03/2022	FERNANDO RENGEL	SOLDADO 2ª CLASSE	000081510300 - 3PBM/1CBM/15BBM - ITUPORANGA - 15BBM	0669893-0-04	0:00								
03/2022	RUBENS JOSE BABEL JUNIOR	1º TENENTE	000081510300 - 3PBM/1CBM/15BBM - ITUPORANGA - 15BBM	0929606-9-02	8:30				8:30				
03/2022	ANDRE DIOGO LUDVIG	SOLDADO 1ª CLASSE	000081510301 - 1GBM/3PBM/1CBM/15BBM - ITUPORANGA - 15BBM	0659294-5-01	0:00								
03/2022	ANDREI FERNANDO MONTIBELER	2º SARGENTO	000081510301 - 1GBM/3PBM/1CBM/15BBM - ITUPORANGA - 15BBM	0927761-7-01	0:00								
03/2022	BRUNO HENRIQUE OENING	CABO	000081510301 - 1GBM/3PBM/1CBM/15BBM - ITUPORANGA - 15BBM	0932456-9-01	0:00								
03/2022	JORGE MANCILLA JUNIOR	CABO	000081510301 - 1GBM/3PBM/1CBM/15BBM - ITUPORANGA - 15BBM	0927156-2-01	0:00								
03/2022	LEONARDO MAXIMIANO	SOLDADO 2ª CLASSE	000081510301 - 1GBM/3PBM/1CBM/15BBM - ITUPORANGA - 15BBM	0610053-8-01	0:00								
03/2022	LUIS FERNANDO FELIPE ALVES	SOLDADO 1ª CLASSE	000081510301 - 1GBM/3PBM/1CBM/15BBM - ITUPORANGA - 15BBM	0932202-7-01	0:00								



## CONSULTA BANCO DE HORAS

Servidores: Todos

Incluir Subordinadas: Sim

Situação do banco de horas: Todos

Ref.	Nome	Cargo	Unidade:	Matrícula	Saldo de horas	Exc. até 90 dias	Exc. até 60 dias	Exc. até 30 dias	Red. Jornada Trab	Ins. até 90 dias	Ins. até 60 dias	Ins. até 30 dias	Ins. Compulsorio
03/2022	MARCOS DUARTE DA SILVA	1º SARGENTO	000081510301 - 1GBM/3PBM/1CBM/15BBM - ITUPORANGA - 15BBM	0927158-9-01	0:00								
03/2022	MAYCON FRANCA	2º SARGENTO	000081510301 - 1GBM/3PBM/1CBM/15BBM - ITUPORANGA - 15BBM	0924279-1-01	0:00								
03/2022	LEONARDO FELIPE ARDIGO DA SILVA	1º TENENTE	000081520000 - 2CBM/15BBM - TAI0 - 15BBM	0928376-5-03	0:00								
03/2022	CESAR SANTIAGO DA SILVA	SOLDADO 2ª CLASSE	000081520100 - 1PBM/2CBM/15BBM - TAIO - 15BBM	0609862-5-01	0:00								
03/2022	EVERSON DO PRADO	3º SARGENTO	000081520100 - 1PBM/2CBM/15BBM - TAIO - 15BBM	0922571-4-30	0:00								
03/2022	FELIPE ZIMMERMANN SEVERINO	SOLDADO 2ª CLASSE	000081520100 - 1PBM/2CBM/15BBM - TAIO - 15BBM	0610010-4-01	0:00								
03/2022	JACSON NASCIMENTO DOS SANTOS	SOLDADO 2ª CLASSE	000081520100 - 1PBM/2CBM/15BBM - TAIO - 15BBM	0984506-2-03	0:00								
03/2022	JEFFERSON SOUZA PEREIRA	CABO	000081520100 - 1PBM/2CBM/15BBM - TAIO - 15BBM	0932236-1-01	0:00								
03/2022	LUIZ GUSTAVO DE MEDEIROS MANCHEIN	SOLDADO 2ª CLASSE	000081520100 - 1PBM/2CBM/15BBM - TAIO - 15BBM	0609846-0-01	0:00								
03/2022	NELSON REINERT SIQUEIRA	SOLDADO 2ª CLASSE	000081520100 - 1PBM/2CBM/15BBM - TAIO - 15BBM	0609943-2-01	0:00								
03/2022	PAULO HENRIQUE DA SILVA	SOLDADO 2ª CLASSE	000081520100 - 1PBM/2CBM/15BBM - TAIO - 15BBM	0692266-0-01	0:00								
03/2022	REGINALDO ORTIZ ABREU	SOLDADO 1ª CLASSE	000081520100 - 1PBM/2CBM/15BBM - TAIO - 15BBM	0932468-5-01	0:00								



## CONSULTA BANCO DE HORAS

Militares de Santa Catarina

Servidores: Todos

Incluir Subordinadas: Sim

Situação do banco de horas: Todos

Ref.	Nome	Cargo	Unidade:	Matrícula	Saldo de horas	Exc. até 90 dias	Exc. até 60 dias	Exc. até 30 dias	Red. Jornada Trab	Ins. até 90 dias	Ins. até 60 dias	Ins. até 30 dias	Ins. Compulsorio
03/2022	RICARDO MORATELLI	CABO	000081520100 - 1PBM/2CBM/15BBM - TAIO - 15BBM	0927887-7-01	0:00								
03/2022	TIAGO CORREA	SOLDADO 1ª CLASSE	000081520100 - 1PBM/2CBM/15BBM - TAIO - 15BBM	0932274-4-01	0:00								
03/2022	AMARU IRUPE FIERRO SERRATTI	SOLDADO 2ª CLASSE	000081520101 - 1GBM/1PBM/2CBM/15BBM - POUZO REDONDO - 15BBM	0610113-5-01	8:00	8:00							
03/2022	ANDERSON BINI	CABO	000081520101 - 1GBM/1PBM/2CBM/15BBM - POUZO REDONDO - 15BBM	0343405-2-02	0:00								
03/2022	DIEGO LIMA MONTEIRO	SOLDADO 2ª CLASSE	000081520101 - 1GBM/1PBM/2CBM/15BBM - POUZO REDONDO - 15BBM	0998026-1-02	0:00								
03/2022	EDNILSON ERNANDE DA SILVA	SOLDADO 2ª CLASSE	000081520101 - 1GBM/1PBM/2CBM/15BBM - POUZO REDONDO - 15BBM	0998450-0-02	0:00								
03/2022	GUSTAVO ALEXSANDER CARBALLO DA CRUZ	SOLDADO 2ª CLASSE	000081520101 - 1GBM/1PBM/2CBM/15BBM - POUZO REDONDO - 15BBM	0609823-1-01	0:00								
03/2022	GUSTAVO PEREIRA	SOLDADO 2ª CLASSE	000081520101 - 1GBM/1PBM/2CBM/15BBM - POUZO REDONDO - 15BBM	0609860-6-01	0:00								
03/2022	IDEL LUIZ VOGES TRESPACH	SOLDADO 2ª CLASSE	000081520101 - 1GBM/1PBM/2CBM/15BBM - POUZO REDONDO - 15BBM	0609904-1-01	0:00								
03/2022	JEFERSON ALFAIA DZOBANSKI DA COSTA	SOLDADO 2ª CLASSE	000081520101 - 1GBM/1PBM/2CBM/15BBM - POUZO REDONDO - 15BBM	0609908-4-01	0:00								



## CONSULTA BANCO DE HORAS

Militares de Santa Catarina

Servidores: Todos

Incluir Subordinadas: Sim

Situação do banco de horas: Todos

Ref.	Nome	Cargo	Unidade:	Matrícula	Saldo de horas	Exc. até 90 dias	Exc. até 60 dias	Exc. até 30 dias	Red. Jornada Trab	Ins. até 90 dias	Ins. até 60 dias	Ins. até 30 dias	Ins. Compulsorio
03/2022	MAIKEL MACIEL KRUGER	SOLDADO 2ª CLASSE	000081520101 - 1GBM/1PBM/2CBM/15BBM - POUZO REDONDO - 15BBM	0610011-2-01	0:00								
03/2022	RICHARD ROSSO PEREIRA	SOLDADO 2ª CLASSE	000081520101 - 1GBM/1PBM/2CBM/15BBM - POUZO REDONDO - 15BBM	0609794-4-01	0:00								
03/2022	WASHINGTON JOSE DE ANHAIA	CABO	000081520101 - 1GBM/1PBM/2CBM/15BBM - POUZO REDONDO - 15BBM	0926288-1-01	0:00								
02/2022	MARCELO DOS SANTOS PEREIRA	3º SARGENTO	000081520101 - 1GBM/1PBM/2CBM/15BBM - POUZO REDONDO - 15BBM	0930092-9-01	0:00								
01/2021	CELSON MONTAGNA	SUBTENENTE	000081510201 - 1GBM/2PBM/1CBM/15BBM - PRESIDENTE GETULIO - 15BBM	0921904-8-01	0:00								



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **48DXG62Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JEFFERSON DE SOUZA** (CPF: 026.XXX.609-XX) em 18/04/2022 às 14:38:54  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/04/2019 - 10:41:21 e válido até 02/04/2119 - 10:41:21.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTMxOV8xMzE5XzlwMjJfNDhEWec2MIE=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001319/2022** e o código **48DXG62Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.